



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria do Plantão Judicial

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE DE PLANTÃO JUDICIAL

A Coordenadoria do Plantão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de Oficial de Justiça para atuar na Divisão de Apoio ao Plantão Judicial, conforme as disposições a seguir:

1. Das Disposições Gerais

A seleção será realizada mediante aplicação de prova prática, a ser elaborada pela Divisão de Apoio ao Plantão Judicial, com todas as suas fases acompanhadas pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Goiás – SINDOJUS.

2. Das Etapas

Inscrição: por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/uqKFiLQZbRjyoirb7>, no período de **3 a 12 de outubro de 2025**.

Prova Prática: a realizar-se no dia **16 de outubro de 2025**, em local e horário a serem divulgados em tempo hábil pela Divisão de Apoio ao Plantão Judicial.

Resultado Preliminar: será publicado no dia **23 de outubro de 2025**, no Diário da Justiça Eletrônico e nos canais internos do TJGO.

Resultado Final: será divulgado no dia **7 de novembro de 2025**, após a



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria do Plantão Judicial

análise dos recursos interpostos.

3. Dos Requisitos

- a. Lotação exclusiva na Comarca de Goiânia;
- b. No mínimo 03 (três) anos de carreira no cargo, com conclusão do estágio probatório;
- c. Conhecimento em sistemas eletrônicos (Projudi, Infoseg, Credilink etc.) e em correio eletrônico;
- d. Conhecimento no manuseio de aplicativos de mensagens, especialmente WhatsApp;
- e. Habilidade no uso de computador para elaboração de documentos, tabelas e conversão de arquivos em formato PDF;
- f. Capacidade de atuação sob pressão e em situações de urgência;
- g. Boa comunicação interpessoal e habilidade no trato com partes em contextos sensíveis;
- h. Responsabilidade, comprometimento e disponibilidade integral durante o período de plantão;
- i. Discrição e observância da ética funcional;
- j. Aptidão e adaptação para o trabalho noturno.

5. Dos Recursos

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de **27 de outubro de 2025 a 2 de novembro de 2025**. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Plantão, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/X4aj32BvdkJz5FqL9>.

6. Do Critério de Desempate

Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior antiguidade.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria do Plantão Judicial

7. Das Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Plantão.

Datado e assinado digitalmente.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da
Coordenadoria do Plantão Judicial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 114368855769 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000673273 (Evento nº 4)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 30/09/2025 às 18:09

